



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.282 /

O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 141, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através das Portarias nºs. 4.230/14, 4.264/16 e 4.280/17, integrarem a Junta de Julgamento de Processos Administrativos Sanitários de 1ª Instância:

I. JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS DE 1ª INSTÂNCIA:

a) Agente Político representante da Vigilância em Saúde:

FLÁVIO TOGNI DE LIMA E SILVA – Titular, em substituição a Adnei Pereira de Moraes;

ROSILENE DE OLIVEIRA FARIA – Suplente, em substituição a Jorge Miguel Ferreira do Lago.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JANEIRO DE 2017.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12 331, de 28/01/2017.